

2024

EXERCÍCIO



CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTEVERDE

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS –
TÓPICO 9 – POLÍTICAS PÚBLICAS**





Orientações Técnicas – Tópico 9 – Políticas Públicas

Considerando a abordagem inicial da análise dos indicadores de políticas públicas no âmbito das contas anuais de governo do município;

Considerando que nesta primeira abordagem a análise se limitou exclusivamente ao comportamento dos indicadores, não sendo subsidiada por processos de auditorias, levantamentos ou por diagnósticos aprofundados sobre as causas que influenciaram seus resultados;

Considerando que a ausência de investigações complementares limita a compreensão do contexto e a robustez técnica das conclusões possíveis sobre a efetividade das políticas públicas avaliadas;

Considerando que os resultados apresentados se referem a uma análise pontual dos indicadores disponíveis no período avaliado, não compreendendo a totalidade dos fatores estruturantes e históricos das políticas públicas envolvidas;

Considerando que as orientações técnicas possuem caráter formativo e propositivo, voltadas a subsidiar a gestão municipal na identificação de causas e na estruturação de estratégias voltadas à melhoria dos indicadores avaliados;

Considerando, ainda, que a efetividade das políticas públicas depende da atuação coordenada entre os entes federados e do fortalecimento das capacidades institucionais locais;

Apresentam-se, a seguir, as **orientações técnicas** elaboradas com base na situação identificada para os indicadores de políticas públicas no exercício de 2024 (Tópico 9, do relatório técnico preliminar), com o objetivo de contribuir com a gestão na elaboração de diagnósticos e planos de ação voltados ao aprimoramento das políticas públicas municipais.

1. Do IDEB - análise técnica apresentada no Tópico 9.1.2

Considerando os resultados do IDEB apresentados no Tópico 9.1.2 deste Relatório Técnico, especialmente a constatação da ausência de nota para os anos finais do ensino fundamental nas duas últimas edições (2021 e 2023):





1.1 Realizar diagnóstico detalhado das causas que levaram à inexistência de resultados nos anos finais do ensino fundamental, com análise administrativa, pedagógica e estatística do processo de participação da rede municipal nas avaliações do SAEB.

1.2 Fortalecer a gestão pedagógica dos anos finais do ensino fundamental, com foco na valorização da aprendizagem, melhoria do fluxo escolar, qualificação dos professores, apoio à permanência dos alunos e articulação entre as etapas de ensino.

1.3 Promover o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, com ênfase nos fatores que impactam diretamente o IDEB, como taxas de aprovação, abandono, distorção idade-série e rendimento nas avaliações externas.

1.4 Replicar e adaptar, sempre que possível, as boas práticas adotadas nos anos iniciais, responsáveis pelo avanço recente da nota IDEB nesta etapa, a fim de estimular uma trajetória educacional contínua e de qualidade.

1.5 Manter e ampliar as estratégias eficazes aplicadas nos anos iniciais, assegurando a consolidação da qualidade do ensino.

2. Do Desmatamento - análise técnica constante no Tópico 9.2.1:

Considerando os dados obtidos a partir dos sistemas PRODES e DETER do INPE, bem como a posição do município de Nova Monte Verde/MT nos rankings estadual e nacional de desmatamento, conforme apresentado no Tópico 9.2.1, deste relatório técnico:

2.1 Elaborar e implementar um Plano Municipal de Prevenção e Controle do Desmatamento (PMPCD), em articulação com órgãos ambientais estaduais e federais, com metas claras de redução da supressão vegetal e de recuperação de áreas degradadas.

2.2 Reforçar as ações de fiscalização e monitoramento ambiental, com base em alertas emitidos pelo sistema DETER, utilizando ferramentas de georreferenciamento e inteligência territorial para ações preventivas e repressivas mais eficazes.

2.3 Promover ações de educação ambiental e capacitação de produtores rurais, voltadas ao uso sustentável do solo, recuperação de passivos ambientais e regularização de propriedades conforme o Código Florestal.





2.4 Criar mecanismos de transparência e controle social, divulgando periodicamente os dados de desmatamento e as ações adotadas, promovendo o engajamento da sociedade civil e dos conselhos municipais de meio ambiente.

2.5 Analisar a reincidência histórica no desmatamento, considerando que os dados acumulados de 2020 a 2024 posicionam o município em situação mais crítica que os dados isolados de 2024, o que reforça a necessidade de políticas de longo prazo e de enfrentamento estrutural ao problema.

3. Dos Focos de Queima - análise técnica constante no Tópico 9.2.2:

Considerando os dados apresentados no gráfico de focos de queima no município de Nova Monte Verde/MT entre os anos de 2020 e 2024, e diante da constatação da persistência de ocorrências significativas ao longo do período, recomenda-se que a administração municipal adote as seguintes medidas:

3.1 Estruturar um Plano Municipal de Manejo Integrado do Fogo, em conformidade com a legislação nacional (Lei nº 14.944/2024), articulando ações de prevenção, preparação, resposta e responsabilização sobre o uso do fogo no território.

3.2 Elaborar estudo técnico para a constituição de brigadas municipais de incêndio, avaliando a viabilidade operacional, orçamentária e legal, e buscando integração com o Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e órgãos ambientais estaduais e federais.

3.3 Assegurar o envio de informações periódicas ao SISFOGO (Sistema Nacional de Informações sobre Fogo), promovendo a transparência e a integração das ações locais com as estratégias nacionais de combate às queimadas.

3.4 Buscar apoio técnico e financeiro, junto a entes federados e instituições parceiras, para o desenvolvimento de ações educativas e campanhas permanentes de conscientização sobre os riscos e impactos do uso inadequado do fogo, especialmente em áreas rurais.





4. Do Enfrentamento da Taxa de Mortalidade Infantil - análise técnica constante no Tópico 9.3.1.1:

4.1 Investigar as causas do aumento da TMI em 2023 e da manutenção de patamar médio em 2024

- Realizar análise individualizada dos óbitos ocorridos;
- Identificar falhas na assistência pré-natal, parto e cuidados neonatais;
- Verificar cobertura e qualidade dos serviços prestados no período;
- Analisar condições socioeconômicas e acesso das famílias aos serviços de saúde;
- Avaliar a atuação da vigilância em saúde e a completude das informações no SIM/SINASC.

4.2 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS)

- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Garantir acesso universal e oportuno ao pré-natal com pelo menos 6 consultas por gestante;
- Ampliar a cobertura vacinal infantil.

4.3 Qualificação da assistência ao parto e ao recém-nascido

- Investir em capacitação continuada das equipes obstétricas e neonatais;
- Garantir estrutura mínima e protocolos clínicos nas unidades de saúde para partos e atendimentos de emergência neonatal;
- Fortalecer o vínculo com maternidades de referência para casos de risco.

4.4 Aprimorar os sistemas de vigilância em saúde

- Implantar ou intensificar o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Infantil;
- Investigar 100% dos óbitos infantis com análise da evitabilidade;
- Monitorar mensalmente os dados de nascidos vivos e óbitos em menores de um ano.





4.5 Integração intersetorial

- Articulação com Assistência Social e Educação para identificar gestantes em vulnerabilidade;
- Implantar ou reforçar programas de apoio à maternidade segura e ao aleitamento materno.

4.6 Planejamento e Avaliação

- Incluir a redução da TMI como prioridade no PPA e nas metas da saúde municipal;
- Estabelecer indicadores de desempenho com metas anuais para acompanhamento da TMI.

5. Da Taxa de Mortalidade Materna (TMM) - análise técnica constante no Tópico 9.3.1.2:

Considerando a ausência de dados informados pelo Município de NOVA MONTE VERDE no período de 2020 a 2024, recomenda-se a imediata regularização da alimentação dos sistemas de informação (SIM e SINASC), a investigação sistemática dos óbitos de mulheres em idade fértil e o fortalecimento da vigilância em saúde materna no município, para isso, cabe à Administração:

5.1 Corrigir a ausência de dados:

- Verificar falhas na alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e no Sistema de Nascidos Vivos (SINASC).
- Estimular e monitorar a notificação obrigatória de óbitos maternos.

5.2 Fortalecer o sistema local de vigilância em saúde da mulher:

- Criar ou fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna;
- Garantir investigação completa de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.





6. Da Taxa de Mortalidade por Homicídio (TMH) - análise técnica constante no Tópico 9.3.1.3:

6.1 Implementar ações intersetoriais de prevenção à violência

- Criar ou fortalecer comitês municipais de prevenção à violência envolvendo saúde, assistência social, educação, juventude e segurança pública;
- Desenvolver campanhas educativas permanentes em escolas, comunidades e meios de comunicação.

6.2 Mapear e monitorar áreas de maior risco

- Utilizar dados epidemiológicos e de segurança pública para identificar territórios com maior incidência de homicídios;
- Implantar ações focalizadas nessas áreas, como policiamento comunitário e atividades culturais e esportivas.

6.3 Fortalecer políticas públicas para juventude

- Ampliar o acesso de jovens a programas de qualificação profissional, lazer, cultura e esporte;
- Criar programas de proteção e inclusão social de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

6.4 Combater a violência doméstica e interpessoal

- Estruturar a rede de proteção às mulheres e crianças, com acolhimento, apoio jurídico e psicológico;
- Promover capacitações para profissionais de saúde e assistência social sobre detecção precoce de violência.

6.5 Articular com as forças de segurança pública

- Estabelecer parcerias com a Polícia Militar e Civil para ações integradas de prevenção e resposta rápida;
- Participar ativamente de conselhos de segurança e pactuações com o Governo do Estado.





6.6 Melhorar os sistemas de informação e investigação

- Garantir o registro completo e qualificado dos óbitos por causas externas no SIM/DATASUS;
- Investigar todos os homicídios com foco na identificação de padrões e fatores de risco locais.

6.7 Incluir metas de redução da TMH no planejamento municipal

- Prever ações específicas no Plano Municipal de Saúde, no PPA e na LDO;
- Monitorar regularmente os resultados e ajustar estratégias conforme necessário.

7. Da Taxa de Mortalidade por Acidente de Trânsito (TMAT) - análise constante no Tópico 9.3.1.4:

Considerando as Taxas de Mortalidade por Acidentes de Trânsito em Nova Monte Verde, que apresentou **picos críticos nos anos de 2020, 2021 e 2023**, todos classificados como de **alto risco** segundo os parâmetros técnicos, recomenda-se a **adoção urgente de ações integradas de segurança viária**, com foco na redução de acidentes fatais:

7.1 Elaborar Diagnóstico situacional aprofundado visando identificar as causas dos picos de mortalidade em 2020, 2021 e 2023:

- Analisar boletins de ocorrência, registros do SAMU, SIM/DATASUS e dados do trânsito;
- Mapear os locais com maior incidência de acidentes fatais;
- Avaliar perfil das vítimas (faixa etária, sexo, meio de transporte, uso de álcool);
- Investigar a presença de fatores agravantes como ausência de sinalização, iluminação, fiscalização ou uso de capacetes/cintos.

7.2 Aprimorar a infraestrutura viária visando reduzir os riscos estruturais associados aos acidentes:

- Instalar redutores de velocidade, faixas de pedestre e sinalização vertical e horizontal em pontos críticos;
- Iluminar adequadamente vias com alto fluxo noturno;





- Melhorar o estado de conservação das estradas vicinais e da zona urbana.

7.3 Intensificar a fiscalização e parceria com órgãos de segurança visando coibir comportamentos de risco no trânsito:

- Realizar blitz educativas e fiscalizatórias em parceria com a PM e Detran;
- Monitorar o uso de capacetes, cintos, limites de velocidade e condução sob efeito de álcool;
- Implantar pontos de controle em datas e horários de maior risco (ex: fins de semana e feriados).

7.4 Promover a Educação permanente para o trânsito visando promover a cultura da segurança e prevenção:

- Desenvolver campanhas anuais em escolas, rádios locais e redes sociais;
- Incluir temas de segurança viária no currículo escolar e em programas de juventude;
- Oferecer cursos para motociclistas e motoristas profissionais.

7.5 Aperfeiçoar o atendimento pré-hospitalar e rede de urgência visando reduzir a letalidade após o acidente:

- Melhorar a capacidade de resposta do SAMU e da rede municipal de saúde;
- Garantir protocolos de atendimento rápido e capacitação contínua das equipes.

7.6 Adotar gestão baseada em dados e planejamento contínuo visando acompanhar a eficácia das ações e ajustar estratégias:

- Monitorar trimestralmente os indicadores de mortalidade por trânsito;
- Avaliar impacto das ações implementadas e revisar metas no Plano Municipal de Saúde e PPA;
- Estabelecer metas anuais de redução da TMAT.

8. Do Número de Médicos por habitante (NMH) - análise técnica constante no Tópico 9.3.2.3:

Considerando a classificação do NMH em nível baixo do município, no período de 2020 a 2025, propõe-se as seguintes recomendações à Administração:





8.1 Realizar o Mapeamento e diagnóstico da demanda por médicos

- Identificar áreas e turnos com maior déficit de atendimento;
- Avaliar especialidades mais demandadas e a taxa de rotatividade de profissionais.

8.2 Aderir a programas federais

- Participar ativamente do **Programa Mais Médicos** e do **Médicos pelo Brasil**;
- Estimular médicos recém-formados a atuar no município com apoio institucional.

8.3 Adotar estratégias complementares de atendimento

- Expandir o uso da **telemedicina**, especialmente para consultas especializadas, retorno de exames e avaliação de casos de baixa complexidade;
- Criar **protocolos de encaminhamento e triagem eficientes** para otimizar o uso dos médicos disponíveis.

8.4 Avaliar a viabilidade de integração com instituições de ensino

- Firmar convênios com universidades para acolhimento de médicos residentes e recém-formados;
- Estimular estágios supervisionados e projetos de extensão voltados à atenção primária.

9. Da Prevalência de Arboviroses - análise técnica constante no Tópico 9.3.4.1

Considerando a situação encontrada na análise das Séries Históricas dos indicadores de Taxa de Detecção de Dengue e Chikungunya, propõe-se o seguinte:

9.1 Realizar diagnóstico aprofundado das causas da epidemia de dengue

- Avaliar falhas nas ações de combate ao *Aedes aegypti* entre 2022 e 2024;
- Identificar áreas de maior incidência de casos e vulnerabilidade ambiental (pontos de acúmulo de água, terrenos baldios, ausência de coleta de lixo);
- Verificar cobertura e frequência das visitas dos agentes de endemias.





9.2 Fortalecer a vigilância epidemiológica e laboratorial

- Garantir **notificação tempestiva e completa** dos casos suspeitos e confirmados de dengue e chikungunya;
- Capacitar profissionais da APS para **diagnóstico precoce, manejo clínico adequado e notificação oportuna**;
- Implementar **testagem rápida e laboratorial**, inclusive para diferenciação entre arboviroses (dengue, zika, chikungunya).

9.3 Reforçar as ações de controle vetorial

- Intensificar as ações de **eliminação de criadouros** com base no levantamento de índices entomológicos;
- Realizar **mutirões comunitários**, campanhas de limpeza urbana e fiscalização de imóveis com reincidência de focos;
- Utilizar **tecnologias de georreferenciamento** para identificar áreas críticas e planejar ações focalizadas.

9.4 Implementar campanhas permanentes de educação em saúde

- Desenvolver campanhas regulares de conscientização nas escolas, redes sociais e mídia local;
- Envolver lideranças comunitárias, agentes de saúde e escolas na mobilização popular;
- Promover ações educativas em períodos de maior risco (época chuvosa).

9.5 Promover a articulação intersetorial e o planejamento municipal

- Integrar as ações da saúde com os setores de educação, meio ambiente, obras e limpeza urbana;
- Prever no Plano Municipal de Saúde, na LDO e no PPA **metas específicas de redução da incidência de arboviroses**;
- Monitorar regularmente os indicadores e ajustar as estratégias conforme os surtos.





9.6 Promover a imediata regularização dos fluxos de informação sobre chikungunya

- Estabelecer rotinas para notificação e alimentação dos sistemas de informação (SINAN e e-SUS);
- Garantir que todos os serviços estejam preparados para detectar e informar casos suspeitos;
- Promover auditoria interna para avaliar possíveis subnotificações nos anos anteriores.

10. Da Taxa de detecção da hanseníase - análise constante no Tópico 9.3.4.2:

Considerando que a Taxa de Detecção de Hanseníase em Nova Monte Verde se manteve **persistentemente elevada entre 2020 e 2024, com classificação de transmissão muito alta em três dos quatro anos com dados disponíveis**, propõe-se as seguinte recomendações para o enfrentamento da hanseníase:

10.1 Intensificar a busca ativa de casos

- Realizar ações fora das unidades de saúde e mutirões de avaliação dermatoneurológica, especialmente em áreas com maior incidência ou vulnerabilidade social;
- Incluir rotineiramente a investigação de hanseníase em visitas domiciliares das equipes da ESF;
- Incentivar autoavaliação da população com material educativo acessível.

10.2 Capacitação permanente das equipes de saúde

- Treinar os profissionais da Atenção Primária em:
 - Diagnóstico precoce de hanseníase;
 - Manejo clínico e tratamento supervisionado com PQT;
 - Acompanhamento de contatos domiciliares e rastreamento de novos casos.





10.3 Fortalecer o acompanhamento dos contatos

- Garantir o exame de todos os contatos intradomiciliares e conviventes dos casos diagnosticados;
- Repetir a avaliação anualmente por, no mínimo, 5 anos;
- Registrar adequadamente os exames de contatos no SINAN.

10.4 Ampliar as ações de educação em saúde e combate ao estigma

- Desenvolver campanhas informativas em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais;
- Enfatizar que hanseníase tem cura, que o tratamento é gratuito e disponível no SUS;
- Combater o preconceito que dificulta a identificação e adesão ao tratamento.

10.5 Melhorar o sistema de vigilância e monitoramento

- Garantir que todos os casos sejam notificados no SINAN com informações completas e atualizadas;
- Acompanhar mensalmente os indicadores epidemiológicos e operacionais da hanseníase;
- Avaliar taxas de abandono, tempo médio para diagnóstico e cura.

10.6 Incluir metas e estratégias no planejamento municipal

- Prever ações específicas no Plano Municipal de Saúde, PPA e LDO;
- Estabelecer metas de redução progressiva da taxa de detecção com base em padrões do Ministério da Saúde e OMS.

